



Da empresa Serprel Engenharia Ltda.

Ao Departamento de Engenharia da Prefeitura de Paty do Alferes/RJ

Senhor Responsável,

Nossa empresa possui vasta experiência na realização de serviços de engenharia, incluindo contenção de encostas e execução de cortinas de concreto. Tais atividades envolvem técnicas avançadas de estabilização e infraestrutura que, em nosso entendimento, são diretamente aplicáveis aos requisitos do edital de concorrência eletrônica N° 03/2024, oriunda do processo n°3807/2024, cujo objeto é a REFORMA DE PONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE -PATY DO ALFERES -RJ, que no item 15.1.2.1-letra C- solicita um atestado de capacidade Técnica que contempla a construção e recuperação de pontes, viadutos e estruturas similares.

Considerando a similaridade técnica entre os serviços já executados por nossa equipe e aqueles descritos no edital, acreditamos estar plenamente qualificados para participar deste processo licitatório. Nossa expertise em projetos de engenharia complexos, que exigem precisão e conformidade com normas rigorosas, nos habilita a entregar resultados de alta qualidade em empreendimentos de infraestrutura.

Diante do exposto, solicitamos a confirmação se nosso entendimento está correto, a fim de assegurar nossa elegibilidade e adequação aos critérios do referido edital.

Agradecemos pela atenção e aguardamos um retorno.

SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA.
Fernando Aragonez Faria
Responsavel Técnico
Registro CREA/RJ- N° n°1982104829.

Ao Planejamento,

encaminho pedido de esclarecimento de
fls. 205 para análise e parecer.


Vitor Luiz Silveira Santos
Agente P Pregoeiro
Mat. 2138/01

23/05/24

h
Dilicon,

É necessário que a empresa apresente os atestados
técnicos para que esta secretaria possa avaliar se a
empresa detém a capacidade técnica para executar o
objeto a ser contratado.

Paty do Alfeu, 24/05/24.


Raphael da Rosa Moura
Mat. 1358/01


Gilvaci Vidal Drata
Secretário de Planejamento
Mat. 1583/02